



PORTARIA Nº 000479/2025 - DE 21/05/2025.

BRUNO PELLA, Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 59, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder gratificação de 50% (cinquenta por cento) ao servidor abaixo relacionado por atuar diretamente na coleta de lixo municipal com o caminhão compactador de lixo, nos termos da Lei nº 1429/2019, de 15/05/2019 e suas alterações, a saber:

- Welton Araujo Silva – matrícula 11019

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 23 de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos vinte e um (21) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

BRUNO PELLA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.

APARECIDA DE DEUS JULIÃO OLIOZI
Secretária Municipal de Administração

